



TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 063/2017

Termo de Rescisão do Contrato nº 063/2017 oriundo do Chamamento Público nº 008/2017, com a Senhora Regiane da Silva Rocha e de outro lado o Município de Franco da Rocha.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, brasileiro, Casado, Relações Públicas, portador do RG nº 34.703.700-8 e do CPF/MF nº 328.702.008-03, com endereço profissional à Avenida Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha – SP.

CONTRATADA: REGIANE DA SILVA ROCHA, Pessoa física com endereço à Rua Lucas Vieira, nº 677-Parque Vitoria – Franco da Rocha – SP, portador da Cédula de Identidade RG: 27.039.091-1 e do CPF/MF. n.º 199.975.868-40.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparado no disposto no art. 79, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da **CONTRATADA** não ter mais interesse na continuidade dos serviços prestados referente ao Contrato nº 063/2017 e manifestação da Secretaria Adjunta de Esporte, folha 02, considerando o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, do Município de Franco da Rocha-SP, folhas 09/11 do processo nº 5348/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** deverá providenciar a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAL.

4.1 – Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste Termo o Contrato nº 063/2017 oriundo do Chamamento Público nº 008/2017, firmado entre o Município de Franco da Rocha e a Senhora Regiane da Silva Rocha passando a ter eficácia após publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

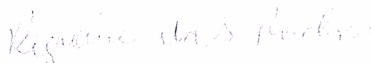
5.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, será competente o Fórum sede da Comarca de Franco da Rocha, ainda que exista outro mais privilegiado.

5.2. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Franco da Rocha, 06 de Abril de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO



REGIANE DA SILVA ROCHA
CONTRATADA



SILMARA CIAMPONE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE

TESTEMUNHAS


_____